

Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso o candidato tenente-coronel João Manuel Vargas Inácio.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso.

Assim:

1 — Aceitando a proposta do júri, nomeio para o cargo de director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional o licenciado João Manuel Vargas Inácio, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

11 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — João Manuel Vargas Inácio;

Telefone — 213038505;

E-mail — jinacio@sg.mdn.gov.pt;

Data de nascimento — 8 de Março de 1961;

Nacionalidade — portuguesa;

Família — casado com Carla Maria, dois filhos, João e Pedro.

Habilitações escolares — licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1980-1984, com média final de 14 valores.

Formação complementar:

Curso de formação em gestão pública — FORGEP — INA — 1.ª edição, 2007, Oeiras;

Curso de preparação para revisor oficial de contas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no ano lectivo de 2002-2004, com aprovação nos exames de acesso à profissão;

Curso geral de guerra aérea (administração e liderança) pelo Instituto de Altos Estudos da Força Aérea no ano lectivo de 1994-1995; Pós-graduação em Administração Aeronáutica pela Academia da Força Aérea no ano lectivo de 1984-1985.

Resumo profissional:

Responsável pela gestão e execução orçamental e patrimonial dos gabinetes dos membros do Governo e órgãos e serviços centrais do MDN;

Chefe da Divisão de Orçamento da DSPC, Secretaria-Geral do MDN;

Responsável pela gestão orçamental, financeira e logística em diversas unidades da Força Aérea;

Responsável na preparação, elaboração, acompanhamento de execução e alterações do orçamento da Força Aérea. Elaboração de orçamentos-programa e conta-programa;

Director de corpo docente em estabelecimento militar de ensino técnico-profissional nas áreas de gestão e métodos quantitativos; Definição do sistema de custeio de instrução do Centro de Formação Militar e Técnico da Força Aérea;

Participação como representante de Portugal em organismos internacionais no âmbito da Defesa;

Administrador de empresas;

Consultor de empresas.

Actividade profissional:

Presente — director de serviços de Administração Financeira e Patrimonial, Secretaria-Geral do MDN (Fevereiro de 2007);

Passada:

Chefe da Divisão do Orçamento do Ministério da Defesa Nacional (Maio de 2002-Fevereiro de 2007);

Director administrativo-financeiro e logístico em Unidade Base da Força Aérea Portuguesa (1997-Abril de 2002);

Chefe da Repartição de Gestão Orçamental da Força Aérea Portuguesa (1995-1997);

Director de corpo docente em estabelecimento de ensino técnico-militar (1989-1995);

Chefe de contabilidade e gestão orçamental em Unidade Base da Força Aérea Portuguesa (1985-1989).

Trabalhos publicados — revista do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea *Instrução — Sistema de Custeio*.

Outras qualificações:

Diversos cursos e seminários de aprofundamento de conhecimentos nas áreas de avaliação de empresas e instrumentos financeiros derivados;

Inscrito como membro estagiário na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Inscrito como técnico oficial de contas na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Condecorações:

Medalha de mérito militar de 2.ª classe;

Medalha de prata de comportamento exemplar.

Outros interesses — pára-quedismo, equitação, golfe.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 12 482/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificação de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 15 de Junho de 2007:

Hugo Miguel Dias Pimenta, operário do nível 3 — reclassificado na categoria de bombeiro fabril do nível 4. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Rectificação n.º 1016/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a p. 15 079, o despacho n.º 10 475/2007, do contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, relativo a delegações e subdelegações de competências, rectifica-se que onde se lê:

«10 de Maio de 2007. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, contra-almirante.»

deve ler-se:

«4 de Maio de 2007. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, contra-almirante.»

7 de Maio de 2007. — O Superintendente, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, contra-almirante.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 12 483/2007

Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros.

1 — Faz-se saber que a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na

Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de praça, classe de fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 31 de Agosto de 2007 (incorporação a 30 de Outubro de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2007;

b) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469 e fax: 213945566; Número Verde — 800 20 46 35 (chamada grátis);

Homepage — www.marinha.pt;

E-mail — cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha — Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

20 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14 896/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse cozinheiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares, a contar de 22 de Dezembro de 2006:

9308905, primeiro-grumete TFH RC Nuno Filipe da Silva Capitólico.

9301205, primeiro-grumete TFH RC Nádia Carina Guimarães Barros.

9300105, primeiro-grumete TFH RC Nelma Alexandra Paquito Baptista.

9314205, primeiro-grumete TFH RC Emanuel da Silva Marques.

9313805, primeiro-grumete TFH RC Fábio Manuel dos Santos Rosa.

9305205, primeiro-grumete TFH RC Rui Manuel do Brito Guerreiro

9311905 primeiro-grumete TFH RC Paulo Alexandre Xavier Silva.

9303505, primeiro-grumete TFH RC Alípio Manuel Imaginário da Silva.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9358804, segundo-marinheiro TFH RC Hildeberto Neves Jorge, pela ordem indicada.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 897/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe da taifa, subclasse despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9337405, segundo-grumete TFD RC Edgar David Barreto Galdes, a contar de 2 de Novembro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9339705, primeiro-grumete TFD RC Cláudio Patrício Martinho, e à direita

do 9342405, primeiro-grumete TFD RC Tiago Miguel Rodrigues Teixeira.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 898/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse padeiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9313205, primeiro-grumete TFP RC Samuel Gaspar Branco, a contar de 22 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9351903, segundo-marinheiro TFP RC Ricardo José Costa Ribeiro Varela.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 899/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 9318998, segundo-sargento HE Maria da Luz Nunes Pinto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320693, primeiro-sargento HE Rita Dias Nunes e à direita do 9325795, primeiro-sargento HE Fábio Augusto da Silva.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 900/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 3175, primeiro-sargento L João Manuel Rosa Sequeira, a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 79872, sargento-ajudante L José Francisco Correia Abraços.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 210175, sargento-ajudante L Manuel Silva Santos.

1 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António de Peixoto Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 901/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 17 de Outubro de 2006, o militar 9353304, primeiro-grumete EM RC Valério Rodrigues Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9357204, segundo-marinheiro EM RC Nuno Manuel Paixão Martinho, e à direita do 9345004, segundo-marinheiro EM RC Sara Fidalgo Urbano.

20 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14 902/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do